

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 470 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação da 93ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 03 de novembro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para substituir o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, nas funções de almoxarifado, responsabilidade pela guarda e manutenção dos veículos oficiais e Patrimônio.

Art. 2º O empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, fará jus a gratificação, cujo valor está fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigor a partir da data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978